

BATALHAS DE PLUMAS: DOS CONFLITOS NO REINO E DAS CONTENDAS ENTRE OS NOBRES CASTELHANOS (SÉCULO XV)

Danielle Oliveira Mércuri¹

Resumo: Propomos nesse artigo mapear a produção discursiva castelhana quatrocentista que ajudou a elaborar os modelos e os valores entendidos como próprios da nobreza. Dito de outro modo, temos o fito de indagar em que medida as tensões que marcaram os jogos de poder entre os nobres castelhanos, durante o reinado de Juan II (1405-1454), levaram à tona questões sobre: em que se amparava o valor da nobreza, de que forma ela poderia ser alcançada, como poderia ser mantida e quem ou o que poderia concedê-la. Partimos, dessa forma, de como os tratadistas Alonso de Cartagena, Rodrigo Sánchez de Arévalo, Diego de Valera e Juan Rodriguez Del Padrón buscaram pensar a relação entre armas e letras, bem como a defesa das virtuosas mulheres na composição do perfil do nobre.

Palavras-chave: Nobreza; Castela; Armas; Letras; Mulheres.

Resumen: Proponemos en ese artículo analizar la producción discursiva castellana cuatrocentista que ayudo en la elaboración de los modelos y valores entendidos como propios de la nobleza. Dicho de otro modo, tenemos el objetivo de indagar en qué medida las tensiones que marcaron los juegos de poder entre los nobles castellanos, durante el reinado de Juan II (1405-1454), llevaron a la superficie cuestiones sobre: en qué se sujetaba el valor de la nobleza, de qué forma ella podría ser lograda, cómo podría ser mantenida y quién o qué podría concederla. Partimos, así, de cómo los tratadistas Alonso de Cartagena, Rodrigo Sánchez de Arévalo, Diego de Valera e Juan Rodríguez Del Padrón buscaron pensar la relación entre las armas y las letras, bien como la defensa de las virtuosas mujeres en la composición del perfil del noble.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-graduação de História da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. UNESP- Franca. Com período sanduíche na Universidad de Salamanca. (Espanha). Bolsista FAPESP. E-mail: dani_mercuri@yahoo.com.br.

Palabras-clave: Nobleza; Castilla; Armas; Letras; Mujeres.

A composição da Crónica de Juan II por diferentes cronistas, encarregados dessa tarefa pelos grupos nobiliárquicos que disputaram o reino após a morte de Enrique III, é um indicativo das contendas que, ora foram travadas entre os regentes Fernando de Antequera e Catarina de Lancaster (durante da menoridade de Juan II), ora entre Juan II (com o apoio, e porque não dizer, transmissão de poderes ao condestável Álvaro de Luna) e os seus primos aragoneses, que ambicionavam o poder em Castela (SUÁREZ FERNÁNDEZ, 2003: 156). Dito de outro modo, a maneira como a crônica foi elaborada e refundida por vários escritores – a saber: a primeira parte, que relata de 1406 a 1420, foi realizada por Alvar García de Santa Maria, já a segunda parte, que relata de 1420 a 1454, não se sabe ao certo até que ponto foi escrita por Alvar García de Santa Maria, refundida por Fernán Perez de Guzmán, emendada por Fernand Díaz de Toledo e revisada por Galíndez de Carvajal - indica a necessidade que houve de recontar a história desse reinado. Tal falta de unidade foi sintoma também das tensões que haviam marcado os jogos de poder entre os nobres do período, pois, num primeiro momento, a morte do regente do reino castelhano, Fernando de Antequera, e a concessão de poder aos seus filhos, os infantes aragoneses² - Enrique, Juan e Sancho (SUÁREZ FERNÁNDEZ, 2003: 166)—, tinha feito com que grande parte da nobreza castelhana se alinhasse a esses, assim como outra parte dela se colocasse favorável ao sucessor legítimo do reino castelhano, Juan II (1405-1454). Após a neutralização dos grupos aragoneses, as disputas entre os grupos nobiliárquicos castelhanos foram marcadas pela defesa ou pelo repúdio à autoridade exercida pelo condestável do rei, Álvaro de Luna (1388-1443), já que a autoridade do condestável se sobrepunha muitas vezes àquela que se acreditava caber só ao soberano (VADEÓN BARUQUE, 2001: 126). Daí a necessidade de contar e recontar essa história segundo os vaivéns das forças em contenda pelo reino, ou mesmo segundo os valores sobre os quais se amparavam

² Embora a regência de Fernando tenha sido marcada pela fidelidade ao seu sobrinho e pelo empenho na guerra contra o infiel, houve o incremento dos bens de sua linhagem, assim como a extensão de seus poderes aos seus filhos: Alfonso, Juan, Enrique, Pedro, Sancho, Maria e Leonor. Foram notórios os esforços de Fernando de Antequera na tentativa de conseguir que seus filhos liderassem as ordens militares do reino, assim como fosse mencionada a honra cavaleiresca deles. Se Alfonso, o primogênito, com a ascensão de seu pai ao reino de Aragão, perdeu os senhorios castelhanos, visto que era o sucessor ao reino aragonês, Juan, duque de Peñafiel, conde de Mayorca e senhor de Lara, seguia com seus senhorios. Já Enrique era conde de Albuquerque e mestre da ordem de Santiago, Sancho morreu precocemente e Pedro era ainda muito novo.

essas forças. Tais disputas teriam permitido, assim, tanto a recuperação dos valores da velha aristocracia castelhana, que sob a figura de Antequera e de seus filhos representavam o valor das armas e da guerra de reconquista contra os muçulmanos (PÉREZ DE GUZMÁN, 1941: 24), como o apreço à cortesia e às novidades livrescas que a corte de Juan II fomentava (VELEIZ SAINZ, 2013: 38). Tendo isso em conta, pode-se supor que, ao longo do reinado de Juan II, não houve somente disputas entre os reinos peninsulares de Aragão e Castela, ou entre os grupos políticos e linhagens partidários de um e de outro reino, ou da figura política que os representavam, mas sobretudo, entre modelos de condutas e valores da nobreza (GÓMEZ REDONDO, 2002: 2217).

Outro relato sobre esses mesmos conflitos nos é apresentado também por Fernán Perez de Guzmán (1376-1460), em Generaciones y Semblanzas, ao compor a trajetória das grandes linhagens do reino castelhano, através da rememoração do percurso de vida de alguns homens ilustres. Nesse registro memorial, o nobre não deixou de enfatizar que as causas principais dos "danos de Espanha" haviam sido "a remissão e negligente condição do rei e a ambição excessiva do condestável", além da "grande cobiça dos cavaleiros", que, segundo ele, tinham deixado de lado a "consciência e o amor à pátria" para "acrescentar seus estados e rendas". Assim, conforme destaca Perez de Guzmán, esses nobres cobiçosos teriam "tido prazer em ter o rei por todo tempo turvado e desordenado", bem como se moviam "contra o condestável, dizendo ao rei que ele o teria enganado", atitudes que ocasionaram: "danos, insultos, movimentos, prisões, desterros, confiscações de bens, mortes e geral destruição da terra, usurpação de dignidades, turvação da paz, injustiça, roubos" (PÉREZ DE GUZMÁN, 1941: 136-137), dentre outros males. As palavras de Perez de Guzmán são representativas, desse modo, tanto das disputas pelos poderes entre o monarca castelhano e os nobres do reino, como da crise de valores da nobreza, já que, consoante apontava Perez de Guzmán, nem o rei exercia o seu papel de condutor e administrador do reino, e daqueles que nele habitavam, nem eram respeitados os laços de honra e fidelidade que ligavam os nobres ao rei. Ora, o prolongado período de disputas internas, em que os grupos de nobres competiram pela influência sobre o monarca, visto - segundo as palavras de Pérez de

Guzmán³ – como negligente e omisso, e a crescente oposição deles aos poderes exercidos por Álvaro de Luna, teriam se realizado, assim, para além dos campos de batalhas: não só através das espadas e lanças, mas sobretudo por meio das plumas (KAGAN, 2010: 74).

No prefácio da refundição da Crónica de D. Juan II elaborada por Lorenzo Galíndez de Carvajal (1472-1528), ao rei Carlos V (1500-1558), bisneto de Juan II, o cronista não deixou de reconhecer que a mesma tinha sido "escrita e ordenada por muitos autores", tendo "uns" calado "os outros", ao mesmo tempo que não ignorou o fato de o reinado de Juan II ter "inaugurado uma nova maneira de mundo, segundo as mudanças e novidades de fatos e Estados que neles houve", por isso enfatizava a impossibilidade de explicar como tudo aquilo havia ocorrido (1923: 18). Considerada pelos estudiosos que se debruçaram sobre ela como uma crônica que, ao fim e ao cabo, desde a menoridade do rei, até o seu falecimento, contou mais a história de seu valido e condestável, Álvaro de Luna, e da série de conflitos entre os grupos nobiliárquicos que se enfrentaram pelo poder, a Crônica de Juan II pode ser interpretada menos como a história dos feitos desse rei, do que como uma história das disputas que ganharam espaço no seu reinado. Significativa, nesse sentido, é a consideração feita por Galíndez de Carvajal sobre o reinado de Juan II ter, senão inaugurado, pelo menos auxiliado a inaugurar uma nova "maneira de mundo" (MONSALVO ANTÓN, 2010: 18), que privilegiou não só o domínio das artes da equitação, da caça e das justas, que preparavam o nobre para ser um futuro guerreiro, mas também os saberes das letras, da dança, dos ornamentos, dos cantares, do amor e do tratamento das mulheres, tão frequentemente tematizados nos tratados didáticos e nos poemas declamados na corte (GÓMEZ REDONDO, 2002: 2262).

O domínio de tais artes e saberes, segundo nos conta Gonzalo Chacón – que desempenhou relevante papel como privado da rainha Isabel (a católica), em cujo reinado houve uma retomada da memória positiva sobre o referido condestável –,⁴ na *Crónica de D. Álvaro de Luna*, poderia ser notada no próprio condestável que, desde os

³ A postura de Fernán Perez de Guzmán, ao relatar o perfil de Juan II, bem como a atuação de Álvaro de Luna, é de crítica tanto à debilidade política do primeiro, como à ganância por poderes do segundo. Contudo, acerca de Fernando de Antequera e de seus filhos, a postura desse nobre foi a de defesa.

⁴ Juan Mata Carriazo é quem atribui a autoria da Crónica del Condestable a Gonzalo Chacón, uma vez que este compartilhou os mesmos ambientes que Luna, guardando fidelidade a ele. Todavia, alguns estudos apontam que além de Chacón, outro escritor igualmente teria composto essa crônica.

dez anos de idade, já "sabia ler e escrever o que convinha ao cavaleiro, e já sabia cavalgar e colocar-se bem a cavalo, e procurava trazer limpo e bom o que vestia e ser muito cortês e gracioso em sua fala" (CHACÓN, 1734: 9). Pode igualmente ser percebida nas próprias palavras do condestável no seu proêmio ao Libro de las claras e virtuosas mujeres, no qual Luna ressalta que, conquanto os seus afazeres como cavaleiro e regedor "da coisa pública" exigissem muito de seu tempo, isto é, o impossibilitassem de ter o ócio e o repouso necessários para o exercício da atividade da escrita, não poderiam ser desconsideradas "as virtudes e obras maravilhosas e claras vidas de muitas virtuosas mulheres, assim santas como imperiais, e reais duquesas e condessas e de muitos outros estados" (LUNA, 1908: 20). Ou seja, embora as atividades públicas exigissem do condestável responsabilidades que consumiam grande parte de seu tempo, elas não impediam que o oficial régio se dedicasse a rememorar e defender as virtuosas mulheres através da escrita de seu compêndio. Sem contar que, como os outros nobres cortesãos de seu tempo, Luna também registrou em versos o amor às damas e os seus esforços nas justas para conquistar o apreço de sua amada. Luna igualmente não teria medido esforços, segundo nos conta o seu cronista, para ser visto como "servidor de mulheres virtuosas", tais como Joana D'Arc, já que teria atendido aos seus pedidos por suprimentos para a guerra contra os ingleses, solicitações que ela teria enviado em carta ao rei Juan II (CHACÓN, 1734: 131-132). Em outras palavras, para além da desenvoltura com as armas e com os afazeres ligados à governação do reino, outras virtudes ligadas ao refinamento da fala, da maneira de vestir-se e do tratamento em relação às mulheres, também deveriam ser cultivadas. Assim, a guerra e os exercícios que preparavam os homens para elas seguiam concedendo aos nobres castelhanos glórias e notoriedade, porém, as atividades ligadas às letras, tanto em prosa como em verso, mais do que um passatempo ou adorno, constituíam, nesse momento em Castela, fontes de acesso a cargos administrativos no reino (BECEIRO PITA, 2000: 5), formas de distinção social e, eram elas próprias, uma expressão de poder e parte dos padrões de cortesia (PÉREZ, 2013: 105-107).

Vários nobres do século XV – refletindo sobre a relação entre armas e letras ou mesmo sobre se seria a honra do nobre derivada mais de sua estirpe (herdada) ou de sua conduta (conquistada) – procuraram discutir em seus textos os aspectos que fundamentavam o valor da nobreza. Como bem lembrado pelo cronista na *Crónica de*

D. Álvaro de Luna, essa era uma "questão muito antiga" discutida pelos "sábios" que se questionaram "se seria a nobreza e a fidalguia próprias daqueles que nasciam de claras linhagens", ou se daqueles que, embora "humildes e de baixa linhagem", "pelos graus da virtude e do nobre percurso de suas vidas, sabiam subir e conquistar a cadeira da nobreza e da bem ganhada glória" (CHACÓN, 1734: 4-5). Com efeito, foi pela via da discussão que as principais indagações compartilhadas pelos nobres castelhanos ganharam espaço nos escritos produzidos em Castela no século XV; entre as quais questões se destacaram: a relação entre armas e letras, a importância da língua vulgar como veiculadora de saberes (FERNÁNDEZ GALLARDO, 2012), os fundamentos da nobreza, as virtudes próprias dos soberanos, bem como a discussão sobre os vícios e as virtudes das mulheres (FERNÁNDEZ GALLARDO, 2008: 202). Daqueles que procuraram discutir sobre essas questões, podemos destacar: Alfonso de Cartagena (1384-1456), Rodrigo Sanchez de Arévalo (1404-1470), Diego de Valera (1412-1488) e Juan Rodríguez Del Padrón (1390-1450).

Jurista, embaixador e defensor da monarquia, Alfonso de Cartagena teria reservado o seu tempo livre para a dedicar-se às letras e às traduções que fez de Cícero, Sêneca e Aristóteles. Diante das transformações pelas quais passava o reino castelhano, tendo em vista os conflituosos jogos de poder entre os vários seguimentos da nobreza e a monarquia, bem como frente à necessidade de afirmação dos nobres em razão do enriquecimento de novos grupos, Cartagena – com a composição do seu *Doctrinal de los caballeros*, escrito entre 1444 e 1445 – ajudou a redefinir os ideais cavalheirescos (GÓMEZ REDONDO, 2002: 2865). Nesse doutrinal – divido em quatro livros, cada qual precedido por um prólogo –, Cartagena enfatizava desde a importância da leitura dos tratados teóricos antigos, das crônicas e das leis, para a formação do cavaleiro, até os galardões dignos daqueles que retornavam das guerras; sem contar os desafios, as exigências, os delitos e os privilégios próprios dos cavaleiros (CARTAGENA, 2006: 16). Assim, a analogia entre letrados e cavaleiros, assinalada pelo jurista, exigia de ambos o conhecimento livresco e a qualificação que se só se podia obter através do estudo (CARTAGENA, 2006: 63). Ademais, partindo do sentido de ofício pensado por

⁵ Cartagena, em embaixada ao reino português, teria também traduzido alguns livros a pedido dos soberanos lusitanos. Se grande parte dos textos de Cícero foi traduzida a pedido do rei lusitano, D. Duarte, que ansiava compreender melhor as virtudes apresentadas por Cícero, aqueles de Sêneca, foram traduzidos a pedido do rei castelhano Juan II, que procurava acrescentar os seus saberes.

Cícero, o ofício da cavalaria, consoante frisava Cartagena, deveria respaldar-se em um sentido ético, isto é, referia-se às virtudes a serem colocadas em prática pelos cavaleiros: principalmente a prudência e a fortaleza. Tais virtudes, conforme indicava o jurista no seu *Doctrinal*, deveriam ser praticadas com a meta de concretizar as duas atividades próprias dos cavaleiros, a saber: "governar a república", assim como "defendê-la e ampará-la de seus adversários" (CARTAGENA, 2006: 63). Aspecto o que conferia uma dimensão, por vezes, sagrada a este ofício, já que a defesa e o amparo deveriam estar acima da própria vida do cavaleiro (FERNÁNDEZ GALLARDO, 2013: 92). Em suma, é significativa a vontade de Cartagena de provar que, mesmo em tempos de pouco apreço à honra e à defesa da pátria, como havia alertado Perez de Guzmán, a cavalaria ainda era válida e ganhava sentido justamente pela defesa e amparo oferecidos ao reino. De igual modo, é relevante na composição dessa sua defesa do ofício cavaleiresco a compreensão de que não eram somente o sangue e a linhagem os prérequisitos daqueles que exerciam esse ofício, dado que, não menos importantes, eram os estudos e os saberes que as letras ofereciam.⁶

Não se pode ignorar que os diálogos entre Alfonso de Cartagena, Iñigo Lopez de Mendoza e Fernán Perez de Guzmán fomentaram a escrita de cartas e tratados sobre vários temas, como, por exemplo, os valores e a origem da cavalaria e, até mesmo, a propósito dos vícios e das virtudes dos homens e das mulheres. Ao marquês de Santillana Cartagena teria escrito uma resposta à questão levantada pelo marquês sobre a leitura de *De militia*, escrito por Leonardo Bruni (1369-1444)⁷, ocasião que Cartagena encontrou para escrever um outro tratado sobre a cavalaria, bem como sobre o juramento dos cavaleiros. Para tal feito, o jurista teria primeiramente partido de um estudo sobre os sentidos atribuídos ao termo latino *miles* pelas *Etimologias* e pelas *Siete Partidas*, bem como teria ampliado o entendimento de *miles*, o que fez associando o trabalho dos letrados aos dos cavaleiros, dado que, segundo ele, tanto uns como outros, cavaleiros armados e desarmados, se esforçavam a serviço da coroa, seja através das

⁶ A despeito de, remontando-se a Vegécio, Cartagena considerar que em alguns momentos homens comuns, como lavradores, lenhadores e carpinteiros eram recrutados como cavaleiros, esse bispo de Burgos enfatizava que a qualidade da "vergonha", imprescindível a todo cavaleiro, só era perceptível no homem de origem nobre.

⁷ Alfonso de Cartagena nutriu um grande interesse pelos textos de Leonardo Bruni. Escreveu até mesmo uma crítica à tradução do grego para o latim de Ética a Nicômaco feita por Bruni, o qual revidou a crítica indiretamente, endereçando-a a Francesco Pizolpasso, bispo de Milão e homem próximo a Cartagena desde os concílios da Basileia, que atuou como intermediário epistolar entre ambos.

armas, seja através das palavras e do conhecimento da prática forense (CARTAGENA, 2006: 64). Sem contar que, embora reconhecesse a origem romana da cavalaria, Cartagena enfatizava que aquela de seu tempo se sobrepunha à do passado, uma vez que a fé cristã fazia de seus contemporâneos superiores aos antigos. Mais uma vez Cartagena encontrava, pois, oportunidade tanto de aproximar cavaleiros e letrados, como para enfatizar a importância da vivacidade dos valores da cavalaria para grandeza do reino.

A Fernán Pérez de Guzmán, por sua vez, Cartagena escreveu *Duodenarium* para responder a quatro questões: sobre a preferência ou alternância entre imperador e rei, acerca da diversidade das línguas, sobre qual rei teria sido melhor e a propósito de quem merecia melhores elogios, o homem ou a mulher (FERNÁNDEZ GALLARDO, 1998: 1363). No que tange a esse último tema, entre a defesa e o vitupério de um ou de outro, a posição tomada por Cartagena foi a da conciliação, dado que nesse texto buscou apresentar as virtudes de ambos, homens e mulheres, pois queria pôr fim ao que chamou "guerra dos sexos". Para tanto, Cartagena colocou em diálogo três casais⁸ que personificavam as virtudes dos homens e das mulheres, bem como inseriu um tratado sobre a perfeita casada, inspirando-se no perfil das mulheres casadas traçado nos Provérbios de Salomão. Cartagena buscou, pondo em cena tais diálogos, falar sobre o homem e a mulher perfeitos, embora não tenha deixado de considerar a natureza inferior das mulheres a respeito da capacidade intelectiva. Ao partir da concepção de que as virtudes e os vícios das coisas derivavam da natureza delas, esse bispo de Burgos tentava amenizar as diferenças entre homens e mulheres, haja visto que ambos possuíam, segundo ele, virtudes conforme suas naturezas, o que não era passível de ser questionado ou comparado. Dito de outro modo, se às mulheres eram comuns as virtudes da modéstia e da castidade, aos homens eram comuns a fortaleza e a justiça; tendo-se assim garantida a repartição e complementariedade das regras morais entre um senhor justo e valente e sua esposa abnegada. Para além das conclusões a que chegou Cartagena, acerca das questões que lhe foram apresentadas pelos nobres citados, é necessário destacar o quão vigoroso foram os debates sobre esses temas no reino

⁸ Cartagena escolhe um casal da antiguidade (Catão e Lucrécia), um do antigo testamento e um contemporâneo (Berenguela e Fernando III), ou seja, aqueles que faziam referência às leis: natural, das escrituras e da graça.

castelhano, ora alimentados pelas indagações próprias de cada nobre, ora alimentados pelas questões que um nobre lançava a outro.

Preocupações semelhantes também marcaram os textos de Rodrigo Sanchez de Arévalo (1404-1470). Formado em direito civil e canônico pela Universidade de Salamanca, onde teria convivido com Afonso Fernández de Madrigal, Sanchez de Arévalo iniciou o ofício eclesiástico em Burgos, ocasião em que, ao se aproximar de Alfonso de Cartagena, encontrou oportunidade para ser inserido na corte de Juan II. Nessa corte, atuou como secretário e embaixador do rei, por isso pôde intervir em várias missões diplomáticas importantes no tempo desse soberano e no de seu filho, Enrique IV. Dentre as reflexões que registrou por escrito, são notórias aquelas que se encontram na Suma de la Política (1454-1455), na qual igualmente concede atenção às instruções que careceriam receber os cavaleiros, quando descreve que aspectos deviam ser levados em consideração para a boa constituição de uma cidade, como: o clima, a disposição das ruas, a proximidade ou o distanciamento do mar, a organização do governo e a educação dos cidadãos (BARTOLOMÉ MARTÍNEZ, 1992: 629). Sobre essa última questão, Sanchez de Arévalo recorda-nos, na disposição XVII desse seu compêndio, que em seu tempo era muito comum os cavaleiros gastarem "mais em roupa ou em um pequeno anel, que em todas as suas armas". Denunciava, desse modo, o estado, quase que geral, de degradação dos valores do cavaleiro, nobre que, segundo ele, mais gastava "com guarnições supérfluas, que na principal armadura", e trazia "penachos muito formosos e de grande valor", embora portasse "armas de vil preço". Dessa maneira, em tom de crítica, Sanchez de Arévalo defendia a austeridade de todo cavaleiro diante de qualquer circunstância, fosse à mesa, fosse diante de uma dama, ou mesmo em sua forma de vestir, dado que, acima de qualquer gesto ou ornamento externo, cinco eram as obrigações de todo cavaleiro, a saber: fidelidade e honra a Deus, honra e defesa da Igreja, obediência e reverência ao rei, morte em defesa do rei e da república, além do amparo e defesa das viúvas, dos órfãos e de todas as pessoas miseráveis (RUCQUOI, 1997: 273-298). Para cumprir essas obrigações, segundo destaca Sanchez de Arévalo, o cavaleiro não deveria apenas ser forte e corajoso, ou mesmo ter boas armas, necessitava ser sobretudo conhecedor das façanhas de outrora, contadas pelos clássicos e cronistas, bem como carecia ser eloquente ao animar os cavaleiros em combate (TUDELA VELASCO, 1986: 826). Ou seja, assim como Cartagena havia assinalado, de nada valia

ao cavaleiro somente a força ou a posse das armas, se ele não tivesse acesso a certos conhecimentos oferecidos pela leitura e pelos estudos. É certo que esse embaixador castelhano admitia que a nobreza era, assim como as disposições do corpo, uma herança legada pelos pais, todavia, não desconsiderava que a conduta virtuosa, ou mesmo o empenho, eram fontes de acesso à nobreza.

Sanchez de Arévalo considerava a educação tão significativa que, segundo ele, ela "constituía uma sucessão segura e um legado estável, pois, enquanto os momentâneos e fugazes bens da fortuna" eram considerados por ele "inseguros", a "possessão das artes e da virtude" poderia ser vista como um "bem permanentemente eterno e nosso" (SÁNCHEZ ARÉVALO, 1999: 68). Por isso, Sanchez de Arévalo teria se empenhado em escrever um tratado, provavelmente em 1453, "sobre a educação dos filhos e das crianças e sobre suas qualidades naturais e seus costumes". Dedicado a Alonso de Hoces, conselheiro do rei Enrique IV, o registro recebeu o título de Tratado sobre técnica, método e manera de criar a los hijos, niños y jovenes, e, nele, o nobre apresentava indicações: de quais mulheres deveriam ser escolhidas para serem esposas e mães; do que deveria ser feito para que os corpos dos filhos fossem vigorosos; de como era preferível que somente a mãe amamentasse o filho; de quando deveria começar a instrução das crianças; de quais qualidades deveriam ter os preceptores delas; e de outros temas que se referiam à formação das crianças e dos jovens. Assim, Sánchez de Arévalo também nos apresenta algumas reflexões sobre as mulheres de seu tempo, vistas por ele como peças importantes tanto no matrimônio - como transmissoras de seus costumes aos filhos – quanto na procriação, dado que deveriam suportar fisicamente a gestação, o parto e a criação. Daí a importância dos pais e sobretudo das mães na criação dos filhos, pois, conforme adverte Sánchez de Arévalo, fazendo menção a Plutarco

... se alguém deseja ser pai de filhos ilustres, é necessário o seguinte: que não se deixe dominar por mulheres depreciáveis ou abjetas como as meretrizes e as concubinas. Quem nasceu com alguma mancha procedente do pai ou da mãe, a estes, onde quer que vivam, os acompanham certas indeléveis reprovações [...]. (1999: 30)

Em suma, pautando-se sobretudo nas reflexões que Plutarco havia realizado sobre o que deveria e como deveria ser aprendido, Sanchez de Arévalo ressalta o papel que a

aprendizagem tinha para a composição do perfil dos jovens, para instruí-los segundo seus ofícios, torná-los mais polidos e afastá-los de todo defeito.

Como se pode observar, todos esses tratadistas, apesar de não ignorarem o valor da consanguinidade como elemento veiculador de uma herança de dignidades, virtudes e nobreza, de igual modo frisaram o papel da aprendizagem como elemento catalisador das capacidades do nobre. A despeito do elevado valor concedido por eles às armas e às destrezas corporais, nenhum deles ignorou a importância das letras, pelo contrário, consideraram-nas fontes de acesso a saberes e bens duradouros. Há, assim, entre esses tratadistas, uma insistente necessidade de compreender em que se amparava o valor da nobreza, de que forma ela poderia ser alcançada, como poderia ser mantida, quem ou o quê poderia concedê-la (RUCQUOI, 1997: 2). Há, até mesmo, entre eles, uma persistente crítica em relação à ênfase que, a essa época, alguns homens concediam às aparências, em detrimento do que outros julgavam ser os "verdadeiros" valores da nobreza. Sem contar que nenhum deles deixou de refletir, de algum modo, sobre as questões emergenciais de seu tempo, como a dos papeis e dos valores das mulheres.

Juan Rodriguez Del Padrón e Diego de Valera, embora tenham apresentado perspectivas particulares, de igual modo discutiram essas questões. A propósito da origem da nobreza e da virtude, Del Padrón – que, a despeito dos escassos dados sobre a sua vida, conheceu o ambiente cortesão do século XV, conviveu com o cardeal Juan de Cervantes, tomou o hábito franciscano em 1441, percorreu várias partes da Europa e foi iniciador da prosa novelística em Castela (DEL PADRÓN, 1982: 21) – realizou um estudo sobre essas questões em um texto, provavelmente escrito em 1440, a saber: *Cadira de honor* (MALKIEL, 1952: 321). Conforme apontam alguns estudos, tal texto, a despeito de ter sido conhecido pelos leitores por esse título, foi escrito pelo padronense como prólogo à defesa das mulheres apresentado no citado *Triunfo de las donas*. Quer dizer, antes de lançar os argumentos que, segundo Del Padrón, faziam as mulheres, muitas das vezes, superiores aos homens, tinha sido necessário falar sobre a ordem das honras e dignidades dos nobres. O que nos indica o quão entrelaçados estavam os temas da nobreza e da defesa das mulheres a essa altura em Castela.

No que tangue à *Cadira de honor*, Del Padrón tenta primeiramente entender o sentido da nobreza, o que faz recorrendo aos significados que lhe foram atribuídos nas

Etimologias, nos estudos de Bartolo de Sassoferrato (1313-1357)⁹ e no Regimento de Príncipes, para ressaltar que a nobreza dependia sobretudo do nome, da linhagem, daqueles que tinham "fama louvável" (DEL PADRÓN, 1962: 261). Nesse sentido, a despeito de considerar que poderiam ser encontrados quatro tipos de nobreza: teológica, moral, política e vulgar; Del Padrón, contrariando as reflexões de Bartolo de Sassoferrato – jurista que abriu espaço, em suas reflexões, para uma nobreza alcançada por meio dos méritos (QUINTANILLA RASO, 1999: 68) - chegava à conclusão de que "a virtude por si nunca era nobreza", ainda que "a nobreza algumas vezes fosse uma virtude". Assim, somente considerava que possuíam a Cadira de honor aqueles verdadeiros nobres, que "defendiam e regiam os povos" usando a justiça e a honestidade, enquanto os homens simples, não obstante fossem virtuosos, não "poderiam ser nobres", salvo se conseguissem do rei a concessão do benefício da nobreza. Desse modo, para ser considerado nobre, além da autorização do soberano e da dignidade da linhagem, era necessária a posse de "bons costumes" e de "antigas riquezas" (DEL PADRÓN, 1962: 268-269). Tal defesa de uma nobreza tradicionalmente ligada ao sangue e a um passado de dignidades e riquezas teria causado incômodo ao nobre donzel Diego de Valera que, conhecedor das reflexões de Sassoferrato, teria buscado esclarecer, assim, como responder a essas interpretações sobre a nobreza realizadas por Del Padrón (MALKIEL, 1952: 318).

A ênfase dada por Sassoferrato à nobreza civil ou política, isto é, ao argumento de que o reconhecimento pelos reis dos méritos de alguns poderia fazê-los nobres, teve algumas repercussões no reino castelhano, visto que dividia aqueles que, por um lado rechaçavam esse argumento, privilegiando a nobreza sustentada no valor do sangue¹⁰; por outro, defendiam-nos amparados na importância do mérito (QUINTANILLA RASO, 1999: 69). Mais próximo dessa segunda perspectiva, Diego de Valera¹¹ – pertencente de uma família de judeus conversos e donzel do rei desde os seus doze anos

⁹ Segundo esse jurista medieval, a nobreza deveria ser entendida a partir da aproximação entre o conceito de dignitas, próprio da lei justiniana, e o de nobilitas, os quais garantiam a preservação da especificidade da nobreza no corpo social. Daí a exigência de três tipos de nobreza: teológica, natural e política (civil).

¹⁰ Enquanto Ferrán Mexía e Juan Rodríguez Del Padrón sustentavam a nobreza sobre a consanguinidade, Diego de Valera chegou até mesmo a desvincular linhagem de nobreza, ou mesmo a destacar que a nobreza poderia ser perdida se o nobre não agisse de acordo com o que era esperado de sua condição.

¹¹ Valera, de origem conversa, foi filho do médico Alonso Chirino. Compôs o grupo de nobres que se contrapôs a Álvaro de Luna, tendo participado ativamente na decisão sobre a morte do condestável. Depois da morte do rei e de seu valido, Valera se distanciou da política. Durante o reinado de Enrique IV, foi nomeado responsável pela fortaleza de El Puerto de Santa María, onde escreveu vários textos: cartas, tratados, poemas e crônicas.

– dedicou o seu *Espejo de verdadera nobleza* (1441) ao soberano Juan II, reconhecendo a figura régia como indispensável para a concessão de qualquer enobrecimento. É certo que Valera¹², respaldando-se nas referências jurídicas de seu tempo, também não ignorava que, além da civil ou política, havia outras duas formas de nobreza, a saber: a teológica, derivada da vontade divina, e a natural, sustentada nas obras e feitos dos homens ao longo dos tempos. Nessa divisão da nobreza em três categorias, em especial a política ou civil representava a valorização da vontade do príncipe, em troca dos serviços prestados por alguns homens – seja através das armas, dos ofícios régios ou dos títulos universitários – de fazê-los nobres. Logo, consoante salientava Valera, tanto os méritos poderiam ser fontes de acesso à nobreza concedida pelo rei, como os deméritos poderiam levar a uma possível perda dessa condição. Mesmo que fosse esperado, entre aqueles que tinham a nobreza por herança adquirida consanguineamente, que acrescentassem as virtudes próprias de suas linhagens, a quebra dessa cadeia de virtudes significava, em grande medida, a dissolução da garantia de perpetuidade da nobreza.

Segundo Valera, no Espejo de verdadera nobleza, a síntese da vida ativa ou civil, antes restrita às atividades militares e políticas, ampliava-se com os estudos das letras, as quais compunham o esboço de um novo desenho do cavaleiro letrado. Assim, buscando referência em Sêneca, Cícero e Aristóteles, Valera repetia a máxima de que o "ócio sem letras" era "a morte da alma" e a "sepultura do homem vivo" (RODRIGUEZ PUÉRTOLAS, 1996: 8). Repetia também Valera, como havia feito em suas poesias, a constatação do elevado grau de degeneração a que haviam chegado os nobres cavaleiros em seu tempo, tendo em vista a ânsia que, por vezes, eles apresentavam não só por possuir riquezas, mesmo que indignamente, mas também por exibi-las (TUDELA VELASCO, 1986: 820). Como, anos mais tarde, faria Sanchez de Arévalo, Diego de Valera alertava que muitos cavaleiros deixavam seus ofícios de defesa e o amparo ao reino para exercerem atividades mais lucrativas, ou mesmo preferiam gastar com ricas joias e ornamentos, ao invés de reservar seus recursos para os armamentos e cavalgadura (RUCQUOI, 1997:7). Quer dizer, mais uma vez, as palavras escritas por um nobre enfatizavam tanto a junção das armas e letras na composição do perfil da nobreza, como o quão distantes eram as atitudes e os gestos de alguns nobres coevos,

¹² Foi armado cavaleiro pelo rei Juan II às vésperas do ataque à cidade de Huelma em 1435.

em relação ao que, desde as *Siete Partidas*, afirmava-se ser uma das principais tarefas da nobreza, a saber: a defesa do reino (NIETO SORIA, 2008).

Como podemos notar, não obstante fossem tentativas de elaborar uma definição de nobreza, pautadas sobretudo sobre argumentos jurídicos, esses tratados constituíram parte das formas pelas quais a nobreza buscou traçar sua legitimação ao longo do século XV. Se, durante muitos séculos, as constantes pelejas contra os mouros, bem como a persistente necessidade de defesa e expansão do território do reino, haviam contribuído para a emergência, assim como para a justificativa da preeminência de grupos sociais ligados à atividade guerreira, o surgimento de novos grupos sociais, já no século XIV – advindos das universidades e versados em direito, ou que haviam ganhado prestígio prestando serviços ao rei - concomitantemente ao desaparecimento de parte dessa antiga aristocracia dizimada pelas guerras e pela peste, teria exigido novas formas de legitimidade. Logo, como é notável nos tratados anteriormente mencionados, paulatinamente começava a fazer parte da configuração social castelhana a equivalência entre cavaleiros, doutores, oficiais régios e nobres (RUCQUOI, 1997: 10). Homens cujas aptidões iam além da destreza com as armas, visto que afora deverem se mostrar aptos a conduzir suas espadas e lanças, igualmente deveriam ser versados nas letras e preparados para executar os ofícios relacionados a elas, ou mesmo eram-lhe exigidas determinadas posturas ligadas aos modos, à fala, à vestimenta e à conduta em relação às mulheres, para que fizessem parte dos círculos de poder então em disputa pelo reino.

Entre as qualidades do virtuoso cavaleiro, indicadas pelos tratadistas anteriormente mencionados, a defesa das mulheres, bem como de todos aqueles do reino que como elas eram considerados mais fracos, ao menos fisicamente, já compunha, pode-se dizer, o perfil desejado dos nobres cavaleiros. Com elas, as novas práticas de sociabilidade cortesã ajudaram a fortalecer a necessidade de o nobre não só ter bons modos em relação a elas, como também a incumbência de defendê-las. Desse modo, tanto por intermédio das armas como das letras, a defesa das mulheres se colocava como uma das tarefas a ser desempenhada pelo nobre cavaleiro e cortesão.

REFERÊNCIAS

Fontes:

CARTAGENA, A. **Tratados Militares**. Edição, estudo e notas de Noel Fallows. Espanha: Ministério da Defesa, 2006.

CHACÓN, G. Crónica de D. Álvaro de Luna, condestable de los reynos de Castilla y León, maestre y administrador de la orden de la caballeria de Santiago. Apendices de Josef Manuel de Flores. Madri: Imprensa de António de Sancha. 1734.

CRÓNICA DEL SERENÍSIMO PRÍNCIPE DON JUAN. **Crónica de los reyes de Castilla**. Edição preparada por D. Cayetano Rosell. Madri: Librería de los sucessores de Hernando, 1923.

DEL PADRÓN, J.R. **Obras Completas**. Edição preparada por Cesar Hernandez Alonso. Madri: Editora Nacional, 1982.

LUNA, A. **Libro de las claras e virtuosas mugeres**. Edição preparada por Manuel de Castillo. Toledo: Estabelecimento Tipográfico de Rafael G. Menor, 1908.

PÉREZ DE GUZMÁN, F. **Generaciones y Semblanzas**. Edição e notas de J. Domínguez Bordona. Madri: Espasa- Calpe, S.A, 1941.

SÁNCHEZ de ARÉVALO, R. **Manera de criar a los hijos** (1453). Estudo e notas de Lorenzo Velázquez e tradução de Pedro Arias. Pamplona: Servicio de publicaciones de la Universidad de Navarra, 1999.

Bibliografia:

BARTOLOMÉ MARTÍNEZ, B. La educación en la España antigua y medieval. Madri: Ediciones SM. 1992.

BECEIRO PITA, I. Los cambios en el discurso político de la nobleza castellana durante la baja Edad Media. Cahiers d'études romanes, 4, 2000.

FERNÁNDEZ GALLARDO, L. Lengua y identidad nacional en el pensamiento político de Alonso de Cartagena. **E-Spania**, 13, 2012. Disponível em < http://e-spania.revues.org/21012?lang=en > Acessado a 12 de Abril de 2014

Alonso de Cartagena y el Humanismo. La Corónica. 37.1, 2008.	
Alonso de Cartagena y el debate sobre la caballería en Castilla del Sig	lo

XV. Espacio, Tiempo y Forma. Série III. Historia Medieval, t.26, 2013.

_____. Alonso de Cartagena. Iglesia, Política y Cultura en la Castilla del siglo XV.

Tese de doutorado apresentada ao departamento de História Medieval da Universidad Complutense de Madrid, 1998.

GOMEZ REDONDO, F. **Historia de la prosa medieval castellana**. Los orígenes del humanismo. El marco cultural de Enrique III y Juan II. Madri: Edições Cátedra, 2002.

KAGAN, R. L. **Los cronistas y la corona**. La política de la Historia en España en las Edades Media y Moderna. Madri: Centro de Estudios Europa Hispánica y Marcial Pons Historia. 2010.

MALKIEL, M. R. L. Juan Rodríguez Del Padrón: vida y obras. **Nueva Revista de Filología Hispánica**, 1952, ano VI, n°4.

MONSALVO ANTÓN, J. M. **Poder y cultura en la Castilla de Juan II**: ambientes cortesanos, humanismo autóctono y discursos políticos. Miscelánea Alfonso IX, Salamanca: 2010.

NIETO SORIA, J. M. La Segunda Partida en los debates políticos de la Castilla del siglo XV. **e-Spania**, 2008, Disponível em < http://e-spania.revues.org/9993?lang=pt > Acessado a 09 de Maio de 2014.

PÉREZ, J. Humanismo en el Renascimiento Español. Madri: Editorial Gadir, 2013.

RUCQUOI, A. **Être noble en Espagne au XIVè – XVIè siècles**. *Nobilitas. Funktion und Repräsentation des Adels in Alteuropa*, herausgegeben von Otto Gerhard Oexle & Werner Paravicini, Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 1997.

SUÁREZ FERNÁNDEZ, L. **Nobleza y monarquia**. Entendimiento y rivalidad. El proceso de la construción de la corona española. Madrid: La esfera de los Libros, 2003.

TUDELA VELASCO, P.M. I. La dignidad de la caballería en el horizonte intelectual del siglo XV. **En la España Medieval**. Madrid: Editorial de la Unviersidad Complutense, 1986.

VADEÓN BARUQUE, V. **Los Trastámaras**. El triunfo de uma dinastia bastarda. Madrid: Temas de hoy, 2001.

VELEIZ SAINZ, J. **De amor, de honor e de donas**. Mujer e ideales corteses en la Castilla de Juan II (1406-1454). Madrid: Editorial Complutense, 2013.